

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

ATA N.º 20 – 03.11.2015

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária Pública**, nas instalações sitas na Av. 25 de Abril, 22 –A, Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

Presidente: Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues

Secretário: Rui Manuel Andrade Teixeira

Tesoureiro: António dos Santos Rodrigues

Vogal: Albertina Jesus Nunes Pires

Vogal: Alberto Manuel de Lima Barreiro

Vogal: Cristina Maria Guerreiro Silvestre

Vogal: Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 40, de 16 de Dezembro 2014, pelas 18h00. -----

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO PRÉVIO:

PONTO UM: Aprovação da ata nº 19 da Reunião de Junta de 20-10-2015.

PONTO DOIS: Procedimento pré-contratual tendente à Celebração de contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza às escolas do 1.º Ciclo de ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar da Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões.

PONTO TRÊS: Doação de seis paragens à Câmara Municipal de Odivelas.

PONTO QUATRO: Autorização para pagamento de faturas.

PONTO CINCO: Gala do Desporto 2015.

PONTO SEIS: 12ª. Alteração Orçamental aos Doc. Previsionais de 2015.





PONTO SETE: Atribuição de apoio financeiro – CEDEMA.

PONTO OITO: Realização de Campanha de recolha de bens alimentares

PONTO DE INFORMAÇÕES

PONTO PRÉVIO

Foi dada a palavra ao Público:

Sr. Francisco:

- No jardim dos malmequeres os arbustos estão grandes os proprietários deviam corta-los;
- Av. 25 de Abril excesso de velocidade, não respeitam a passadeira;
- Viaturas abandonadas na Av. Bombeiros Voluntários e Praceta das Rosas;
- Não concorda com o Orçamento Participativo;
- Paragem de autocarro na Praça Herminio Estrela está mal colocada;
- Há buracos nos passeios;

Sr. Nuno Vasco:

- A limpeza das ruas continua a estar mal feita;
- Há falta de estacionamento, continua o estacionamento em segunda fila, devia haver parquímetros;
- Os espaços verdes não estão bem cuidados;
- Terreno baldio necessita ser limpo;
- As esplanadas não têm condições;
- Questiona se o cartaz da venda de ouro está licenciado;
- Refere que os administradores dos condomínios não têm qualquer apoio da junta;

Sr. Luís Dias:

- Agradece a resposta a todas as suas dúvidas por parte da Sra. Presidente;
- Refere a falta de limpeza nos terraços do Falcão, pois brincam lá muitas crianças;
- O armazém da Vidisco tem dois lugares de estacionamento para cargas e descargas;
- A falta de limpeza no parque de estacionamento do metro;
- Sugestão de parquímetros;

Sr. António Seco:

- Elogiou a forma como está a ser feita a limpeza na Pontinha;
- Chamou a atenção para a Praça Bento de Jesus Caraça pois as ambulâncias não têm espaço para parar;
- No bairro Mário Madeira foi prometido um telheiro para a escola que ainda não foi posto;
- Reparação dos passeios na Av. Bombeiros Voluntários.
- Passadeira junto ao Mini-Preço;
- A recolha do lixo às vezes não é efetuada devido a viaturas mal estacionadas que não deixam chegar ao pé dos contentores; e há falta de mais ecopontos na Pontinha;
- É preciso remover os caniços que foram cortados;
- Estacionamento na Praça Herminio Estrela, é preciso uma placa indicativa;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'M', 'C', 'A', 'A', 'B', 'T'.

Sr. Muchacho:

- Falta de lâmpadas nos candeeiros ao pé do mercado, ao lado do caixote do lixo, e das bombas de gasolina.

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 19 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 20-10-2015.

Foi a ata.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS: PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO E AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

PROPOSTA N.º 1

Considerando as atribuições cometidas às juntas de freguesia, no âmbito da educação, previstas nas alíneas c) do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões fornecer material de higiene e limpeza às escolas do 1.º ciclo de ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar da Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, ao abrigo da alínea mm) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, propõe-se, a abertura de procedimento pré-contratual tendente à celebração de contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza às escolas do 1.º ciclo de ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar da Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, durante o ano de 2016.

A determinação das quantidades necessárias à regular limpeza e higienização dos estabelecimentos de ensino foi realizada através de prévia consulta diagnóstico às escolas do 1.º ciclo de ensino básico e dos estabelecimentos de educação pré-escolar da Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, ou seja, às escolas do 1.º ciclo de ensino básico e dos estabelecimentos de educação pré-escolar que compõem o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Odivelas e o Agrupamento de Escolas a Sudeste de Odivelas, que indicaram, individualmente as suas necessidades conforme documento registado internamente com o nº5919 e 5935 e que ora se junta como ANEXO I e II e que faz parte integrante da presente proposta. Foi com base nos resultados da consulta que foi elaborado o Anexo III do Caderno de Encargos que ora se submete à aprovação.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor máximo de € 11.550€, valor acrescido de IVA, cujo montante será contemplado no orçamento desta junta de freguesia para o ano de 2016, na rubrica 06/04.05.01.08.01.

Para efeitos de prévia escolha do tipo de procedimento de aquisição, foi considerado o valor supra referenciado, tendo sido determinada a contratação por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado CCP), na sua





redação atual, que permite a celebração de contratos de valor inferior a € 75.000,00 ou seja até € 74.999,99 (valor a que acresce IVA, pois em contratação pública os valores não incluem este imposto).

Relativamente à escolha da(s) entidade(s) convidada(s) cabe também ao órgão competente para a decisão de contratar – artigo 113.º do CCP. Embora a lei preveja a possibilidade de escolha de apenas uma entidade, o Tribunal de Contas recomenda que se promova a concorrência e convide duas a três entidades, pelo que, proponho que, cumprida a exigência prevista no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, seja feita a consulta para o fornecimento de material de limpeza e de expediente às seguintes empresas:

- 1 – Artigiene, Lda
Rua das Terras Velhas, n.º 7 – Fonte Boa dos Nabos, 2655-469 Ericeira;
- 2 – Lider - Atlantic, Lda
Rua Major João Luís de Moura, Pab.BB - Centro Empresarial de Famões, 1685-253 Famões;
- 3 – Esboço Principal – Unipessoal, Lda
Rua do Bispo, Lt 296 – Casal do Bispo, 1 685-211 Famões;
- 4 – DM Carvalho
Rua Major João Luís de Moura, Pab. AY - Centro Empresarial de Famões, 1685-253 Famões;
- 5 – FineGluv
Av. do Brasil, 88, 2605-900 Casal de Cambra;
- 6 – Zerocash
Rua Fernando Lopes Graça, 1 A, Arroja, 2675-549 Odivelas.

Sabendo que o procedimento pré-contratual inicia-se com a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo do previsto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, proponho a abertura de procedimento para a aquisição material de higiene e limpeza às escolas do 1.º ciclo de ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar e a aprovação:

- a) Do Convite e Caderno de Encargos N.º 16/2015 que ora se junta como ANEXO III e;
- b) Designação do Júri, nos seguintes termos:
Presidente: Assistentes Técnico Celso Carvalho
Vogais Efetivos: Técnica Superior, Cláudia Peixoto e a Assistente Técnica Fátima Carvalho;
Vogais Suplentes: As Assistentes Técnicas, Ana Couchinho e Teresa Pires.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: DOAÇÃO DE SEIS PARAGENS À CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

PROPOSTA N.º 2

Atendendo que, a responsabilidade pela colocação das paragens de transportes públicos no Concelho de Odivelas recai sobre a Câmara Municipal, que não delegou na Junta de Freguesia essa competência.

Handwritten signature and date: 2015



Porém no intuito de satisfazer as necessidades da população da freguesia, esta junta tomou a iniciativa de proceder à instalação de 6 paragens.

Tal acarretou um encargo significativo, que se agravará perante despesas de manutenção que são sempre inevitáveis.

Por isso, afigura-se adequado, para evitar mais encargos, proceder à doação das referidas paragens ao Município de Odivelas, que assegurará, deste modo, a sua manutenção.

Assim proponho que seja aprovada a referida doação, conforme a Informação Interna n.º 531/2015 que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Aprovada por unanimidade.

PONTO QUATRO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

PROPOSTA N.º 3

Verificada a necessidade de se adquirir um cortinado para a sala de atendimentos sociais na sede da Junta de Freguesia, uma vez que os que existiam estavam danificados, proponho, ao abrigo do n.º 5 do artigo 31 das Normas de Controlo Interno, conjuntamente com a alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2015, a autorização para o pagamento à **Susana Ragel**, Contribuinte N.º 506848558, de 32,99 €, valor da fatura n.º 00706045961 do Leroy Merlin, em anexo, assim como a Informação Interna n.º 525/2015 e que faz parte integrante da presente proposta.

Aprovada por unanimidade.

PONTO CINCO: GALA DE DESPORTO 2015

PROPOSTA N.º 5

1. O desporto é uma atividade física, regulamentada, individual ou colectiva, que tem vindo a adquirir uma grande importância na sociedade. Apresenta um carácter de coesão social e de consolidação da cidadania, assumindo assim um papel primordial no processo de socialização do Homem, principalmente porque as atividades desportivas estão ligadas ao desenvolvimento social.
2. O desporto é fundamental para a formação e qualidade de vida dos cidadãos e das próprias sociedades.

A Junta de Freguesia tem a responsabilidade de reforçar e desenvolver a proximidade junto do Movimento Desportivo, apoiando as suas atividades, promovendo as boas práticas desportivas, bem como criando, organizando e dinamizando em parceria, iniciativas e projetos de natureza desportiva, que representem uma mais-valia para a nossa comunidade.

A vertente desportiva da Freguesia é de grande importância para o desenvolvimento de Pontinha/Famões e tem que funcionar como uma área complementar ao dia-a-dia da sua população, desde os mais jovens até aos mais idosos.

Assim, como tem vindo a acontecer em anos anteriores, a Junta de Freguesia vai realizar a 18ª Gala do Desporto 2015.

Esta Gala tem data prevista para dia 13 de novembro às 20h30 horas no Auditório da Escola Secundária Braamcamp Freire e contará com a presença movimento associativo desportivo da Freguesia. Nesta gala estão previstos momento de homenagens individuais e colectivas,

[Handwritten signature and initials in blue ink]



assim como a tradicional homenagem aos atletas da freguesia nomeados pelos próprios clubes, conforme documento em anexo.

As atribuições cometidas à Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões, no âmbito do desporto, encontram-se previstas na alínea d) do artigo 7.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Por outro lado, se é certo que a Freguesia tem atribuições no âmbito do desporto, previstas no artigo 7.º da Lei nº75/2013, essas atribuições têm de ser desenvolvidas por via do exercício das competências concretas que detém:

Nos termos das alíneas t) e v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões promover e executar projetos de intervenção comunitária na área da ação social, cultura e desporto e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

No sentido de assegurar a concretização desta iniciativa passa-se a discriminar a logística necessária para a realização do evento no âmbito do Desporto, assim propõe-se:

a) A aquisição de troféus para os nomeados pelos Clubes Desportivos da Freguesia, cujo valor se prevê de 181,55€ (já com IVA) à empresa Corrisiel, Lda. 325,90€ (Já com IVA) e à empresa Universo K, Rubrica 11/02.01.15

b) Aquisição matérias para os arranjos a ofertar aos homenageados, no valor de 172€ (IVA incluído), sendo que este valor tem de ser em **dinheiro** - Rubrica 11/020115, nomeadamente:

- Flores;
- Rafia;
- Arame;
- Velcro.

c) Aquisição de salgados para um bebereite ao Restaurante "Taskinha dos Sabores" no valor estimado em 50€ (IVA incluído):

- 150 miniaturas de croquetes;
- 150 miniaturas de rissóis de camarão.

Rubrica 11/02.01.05.03

d) Pagamento ao Restaurante "Taskinha dos Sabores" de cinco refeições para o dia 13 de novembro, no valor de 37,50€. Rubrica 11/02.01.05.03

Considerando que o preço estimado previsto no procedimento em referência, que não ultrapassa o limite estipulado por delegação de competência da junta de freguesia (€ 5000,00), proponho, em conformidade com a alínea h) nº 1, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a deliberação da Reunião de Junta nº 1 de 21 de outubro de 2013, que a Presidente da Junta de Freguesia autorize a realização da presente despesa, previamente cabimentada pela secção financeira, com vista o respetivo compromisso.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO SEIS: 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AOS DOC. PREVISIONAIS DE 2015

PROPOSTA N.º 6

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro propõe-se a apreciação da 12.ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2015, decorrente das informações apresentadas na Financeira para suprir necessidades dos serviços.

Os mapas anexos espelham todas as modificações feitas em PPA (12.ª alteração) e PPI (11.ª alteração) e o seu reflexo no Orçamento de Despesa.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO SETE: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CEDEMA

PROPOSTA N.º 4

Considerando a colaboração da CEDEMA, na elaboração de lembranças (140 mini moinhos), oferecidas na sessão comemorativa do 2º Aniversário da União de Freguesias, no valor de 300,00€ (trezentos euros), proponho relativamente à tramitação processual, que o pagamento seja feito em regime de donativo, à Instituição Privada de Solidariedade Social, CEDEMA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos.

Considerando o valor estimado previsto no procedimento, que não ultrapassa o limite estipulado por delegação de competência da junta de freguesia (€5.000,00), proponho, em conformidade com a alínea h) n.º 1, do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em conjugação com a deliberação de Junta n.º 1 de 21 de dezembro de 2013, que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia submeta à reunião de Executivo para autorização de cabimento, compromisso e pagamento da despesa efectuada. Junto se anexa a Informação Interna n.º. 470/2015 que faz parte integrante da presente proposta.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO OITO: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE RECOLHA DE BENS ALIMENTARES

PROPOSTA N.º 7

Potenciando a colmatação de efetivas carências de âmbito sócio-económico, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, decidiu criar uma Campanha de angariação de alimentos não perecíveis, para contribuir na minimização de situações de carência, pobreza e/ou exclusão social.

Assim e com o auxílio de voluntários, escalados por vários hipermercados e supermercados da freguesia da Pontinha e de Famões, esta Campanha pretende viabilizar a recolha de bens de primeira necessidade mediante a distribuição de sacos, devidamente identificados, que serão, posteriormente, devolvidos à saída com o (s) produto (s) que cada cliente se propuser oferecer.

No que concerne aos voluntários, esta Campanha pretende integrar a Comunidade nesta iniciativa, solicitando a participação de pessoas singulares, de empresas e entidades da Freguesia, para a recolha dos bens junto dos estabelecimentos comerciais infra mencionados.

Quanto à credenciação do pessoal afeto à Campanha, todos os elementos estarão devidamente identificados com cartões alusivos à Campanha em curso. Uma vez terminada a Campanha, que irá decorrer nos dias 07 e 08 de Novembro, nos supermercados Intermaché

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'Am', 'Al', 'B', and 'C'.



Freguesia
**Pontinha
Famões**

(Famões) e Pingo Doce (Famões), os produtos angariados por esta autarquia, serão distribuídos pelas famílias mais carenciadas da freguesia.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO INFORMAÇÕES

Foi encerrada a reunião, pelas 20h30, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,



Corália Rodrigues

O SECRETARIO,



Rui Teixeira

TESOUREIRO




António Rodrigues

A VOGAL,



Albertina Pires

O VOGAL,



Alberto Barreiro

A VOGAL,



Cristina Silvestre

O VOGAL,



Francisco Rana

/AC